

O MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE, PRESIDENTE DA QUINTA TURMA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais conferidas, e de acordo com o que foi deliberado em Questão de Ordem Especial na Sessão de Julgamentos de 16/10/2012, e

Considerando o disposto no art. 93, inciso XIV da Constituição Federal;

RESOLVE:

I – Delegar ao Coordenador da Quinta Turma a atribuição para, em nome dos Ministros integrantes da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça, assinar ofícios prestando informações a magistrados das instâncias ordinárias e a cartórios criminais relativas a processos que tramitam neste Órgão fracionário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE